



O Presente em 06/07/2011, Edição nº 3127

## DECRETO Nº 2813 /2011

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1339/2010 de 28 de dezembro de 2010,

#### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.01 – GABINETE SECRET. AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMER.		
09.01.004.122.0019.2044 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRIC., MEIO AMB. INDUST. E COM.		
300000000000- Despesas Correntes		
33 0000000000- Outras Despesas Correntes		
335000000000- Transf. A Inst. Privadas s/fins Lucrativos		
335041000000- Contribuições		
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	3.300,00

**TOTAL DA SULEMENTAÇÃO..... R\$ 3.300,00**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução parcial da seguinte dotação orçamentária, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMERCIO		
09.01 – GABINETE SECRET. AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COMER.		
09.01.004.122.0019.2044 - MANUTENÇÃO DA SECR. DE AGRIC., MEIO AMB. INDUST. E COM.		
300000000000- Despesas Correntes		
33 0000000000- Outras Despesas Correntes		
339000000000- Aplicações Diretas		
339014000000- Diárias		
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	1.300,00
339030000000- Material de Consumo		
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc. Corrente	R\$	2.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 3.300,00**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2011.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal